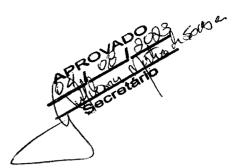
REQUERIMENTO N° 003/2023.

Senhor Presidente.



O Vereador Lucílo José Rodrigues Pereira do partido do (PT) que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar ao Gestor Municipal a contratação de um cuidador para crianças especiais que precisam de auxílio para seu aprendizado (Autista). Conforme a Lei Berenice Piana (Lei nº 12.764/2012) Art. 3º parágrafo único e também a Lei nº 14.254/2021, que trata de alunos com dislexia ou Transtornos do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

JUSTIFICATIVA: Esse profissional se faz necessário para que a rotina dos alunos de uma instituição de ensino seja mais tranquila e bem aproveitada. É ele o responsável por ajudar as crianças desenvolverem tarefas que ainda não conseguem realizar sozinhas. Esse profissional tem um papel fundamental quando se trata de inclusão na educação, pois ele também auxilia alunos com necessidades especiais, garantindo a eles segurança, bemestar e melhor adaptação no ambiente escolar. Obs.: fazer um levantamento nas escolas que precisam desse tipo de ajuda desse profissional para que as nossas crianças sejam bem assistidas.

CHIRAMING IN THE BERT CHIMAPI CHIRAMING IN THE BERT OF THE STREET OF THE

Bertolínia-PI, 05 de julho de 2023.

Lucílio Jose Rodrigues Pereira

Vereador PT